

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA Jose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue CNPJ 04.368.898/0001-06 INSC. ESTADUAL 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 04434531255

Classificação

A3a Industrial / Geracao de Energia Eletrica

Tipo de Fornecimento: Trifasico / 18A

Nome: CONSORCIO DE GERACAO **DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA** 

Endereço: Est Svi a Scc, 1 - Pe 16835 2021 Ple

36 Lote 29 B - Svi a Scc

CEP: 87910-000

Cidade: Santa Isabel do IVai - Estado: PR

CNPJ: 38163332/0001-60

I.E.:ISENTO

108992829

| DATAS DAS LETTUKAS                        |                                 |                        |                               |  |  |  |  |
|---|---------------------------------|------------------------|-------------------------------|--|--|--|--|
| <br>Leitura anterior<br><b>29/02/2024</b> | Leitura atual <b>31/03/2024</b> | № de dias<br><b>30</b> | Próxima Leitura<br>01/05/2024 |  |  |  |  |
|   |                                 |                        |                               |  |  |  |  |



NOTA FISCAL No. 93670187 - SÉRIE 3 DATA DE EMISSÃO: 01/04/2024

Tributo

Consulte Chave de Acesso em: https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl Chave de Acesso 4124 0404 3688 9800 0106 6600 3093 6701 8710 6705 8630

Protocolo de Autorização: 1412400016120138 01/04/2024 às 04:33:29America/Sao\_Paulo

Protocolo de Autorização: 1412400016120138 01/04/2024 16:33:29 America/Sao Paulo

| REF: MÊS / ANO | VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR |
|----------------|------------|---------------|
| 04/2024        | 25/04/2024 | R\$24.548,53  |

| Itens de fatura                  | Unid. | Quant. | Preço unit (R\$)<br>com tributos | Valor (R\$) | PIS/<br>COFINS | ICMS   | Tarifa<br>unit. (R\$) |
|----------------------------------|-------|--------|----------------------------------|-------------|----------------|--------|-----------------------|
| ENERGIA ELETRICA TE PONTA        | kWh   | 169    | 0,582189                         | 98,39       | 4,02           | 18,16  | 0,450990              |
| ENERGIA ELETRICA USD PONTA       | kWh   | 169    | 1,508166                         | 254,88      | 10,41          | 47,05  | 1,168190              |
| ENERGIA ELETRICA TE F PONTA      | kWh   | 1.118  | 0,371002                         | 414,78      | 16,94          | 76,57  | 0,287370              |
| ENERGIA ELETRICA USD F PONTA     | kWh   | 1.118  | 0,127245                         | 142,26      | 5,81           | 26,26  | 0,098560              |
| ENERGIA INJETADA PT TE 04/2024   | kWh   | -169   | 0,582189                         | -98,39      | -4,02          | -18,16 | 0,450990              |
| ENERGIA INJETADA PT TUSD 04/2024 | kWh   | -169   | 1,229763                         | -207,83     | -10,41         | 0,00   | 1,168190              |
| ENERGIA INJETADA FP TE 04/2024   | kWh   | -1.118 | 0,371002                         | -414,78     | -16,94         | -76,57 | 0,287370              |
| ENERGIA INJETADA FP TUSD 04/2024 | kWh   | -1.118 | 0,103757                         | -116,00     | -5,81          | 0,00   | 0,098560              |
| ENERGIA REAT EXCED TE PONTA      | kWh   | 442    | 0,390068                         | 172,41      | 7,04           | 31,83  | 0,302140              |
| ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA    | kWh   | 1.343  | 0,390082                         | 523,88      | 21,40          | 96,71  | 0,302140              |
| DEMANDA USD                      | kW    | 6,3    | 28,995238                        | 182,67      | 9,14           | 33,72  | 22,460000             |
| DEMANDA USD ISENTA ICMS          | kW    | 993,7  | 23,644611                        | 23.495,65   | 1.175,46       | 0,00   | 22,460000             |
| CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO    |       |        |                                  | 100,61      |                |        |                       |
|                                  |       |        |                                  |             |                |        |                       |
|                                  |       |        |                                  |             |                |        |                       |
|                                  |       |        |                                  |             |                |        |                       |
| TOTAL                            |       |        |                                  | 24.548,53   | 1.213,04       | 235,57 |                       |

| 1 1 1 | ICMS<br>COFIN<br>PIS                   | IS   |   | 1.276<br>24.212<br>24.212                    | 2,34      | - 4 | 3,46%<br>I,12%<br>J,89%                    |                         | 235,57<br>997,55<br>215,49 |  |
|-------|--|--|---|--|-----------|-----|--|-------------------------|----------------------------|--|
| '     | \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \  |  | GRA   | NDEZ.  | AS C      | ON  | RAT  | ADAS                    |                            |  |
| ١.    |  |  |   |  |           |     |  |                         |                            |  |
|       | Den<br>Ene<br>Ene<br>Res<br>Res<br>Mon | nand<br>rgia<br>rgia<br>. Ca<br>. Ca<br>tant | a Todos<br>a Fora I<br>Ponta:<br>Fora Po<br>pacidad<br>pacidad<br>e na Po<br>e Fora o | Ponta<br>onta:<br>le Pont<br>le Fora<br>nta: | a:<br>Pon |     | 000 k<br>0 kV<br>0 kV<br>0 k<br>0 k<br>0 k | W<br>Vh<br>Vh<br>W<br>W |                            |  |

| Medidor  | Grandezas   | Postos<br>horários   | Leitura<br>Anterior           | Leitura<br>Atual               | Const<br>Medidor             | Consumo<br>kWh             |
|--|---|----------------------|-------------------------------|--------------------------------|------------------------------|----------------------------|
| 0041683056<br>0041683056<br>0041683056<br>0041683056 | CONSUMO kWh<br>CONSUMO kWh<br>EN.EXCE kWh<br>EN.EXCE kWh    | PT<br>FP<br>PT<br>FP | 1453<br>9432<br>3970<br>10434 | 1992<br>12983<br>5375<br>14700 | .315<br>.315<br>.315<br>.315 | 169<br>1118<br>442<br>1343 |
| 0041683056<br>0041683056                             | DEMANDA kW<br>CONSUMO kWh<br>KVARH-I kVArh<br>KVARH-I kVArh | TP<br>TP<br>TP<br>PT | 10885<br>42102                | 14975<br>57912                 | .315<br>.315                 | 6.3<br>1288<br>4980<br>643 |
| 0041683056<br>0041683056<br>0041683056               | KVARH-I kVArh<br>DN kW<br>DN kW<br>GERAC kWh                | FP<br>PT<br>FP<br>PT | 5<br>4<br>12135               | 4<br>5<br>13735                | 1.26<br>1.26<br>.315         | 4336<br>5.04<br>6.3<br>504 |
| 0041683056   | GERAC kWh   | FP                   | 1934300                       | 2514118                        | .315                         | 182642                     |

| PERÍODO FISCAL: | 01/04/2024                  |
|-----------------|-----------------------------|
| 640F.1F37.50    | C2.B133.8A67.20D8.0FDE.3137 |

Reservado ao Fisco

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2023, encontram-se devidamente Quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2023, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (PONTA 169 kWh, FPONTA 1118 kWh e INTERMEDIÁRIO 0 kWh) pela tarifa proporcionalizada, quando for o caso

Unidade Micro/Minigeradora no SCEE. ATENÇÃO: O aumento de potência de geração à revelia enseja em suspensão imediata do fornecimento (REN ANEEL 1000 Art. 353).

Demonstrativo de saldos SCEE desta Unidade Consumidora. Saldo Mês Ponta 0, Saldo Mês F Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 170, Saldo Acumulado F Ponta 37261, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 170, Saldo Acumulado Ponta

INCLUSO NA FATURA PIS R\$215,49 E COFINS R\$997,55 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: SERGIO PINHEIRO

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações. DIGA NAO A VIOLENCIA CONTRA A MULHER. DENUNCIE LIGUE 181.

Periodos Band. Tarif.: Verde: 01/03-31/03

| UNIDADE CONSUMIDORA | MÊS REFERÊNCIA | VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR |
|---------------------|----------------|------------|---------------|
| 108992829           | 04/2024        | 25/04/2024 | R\$24.548,53  |



Nùmero da fatura: FAT-01-20246116705863-67

836000002458 485301110006 001010202461 116705863672

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA



DANF3EA4A (V1.02)

## **VOCABULÁRIO**

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

**Conjunto** - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

**Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico** - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico -100 kWh.

**Fator de Potência** - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

**Perdas de Transformação** - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

**Tensão Contratada (TC)** - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

Horario de ponta - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

**Demanda** - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

# **INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES**

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

## **ONDE PAGAR**

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel. As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

# LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: 0800 643 75 75

Telefone Ouvidoria COPEL: 0800 64 70 606 (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita)

Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - *email*: **ouvidoria@aneel.gov.br** 

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.



Acesse a Agência Virtual da COPEL Baixe o
Aplicativo
da COPEL





Cuide bem do seu melhor amigo! Prenda seu cão no dia da leitura. Isso garante a segurança do nosso pessoal, e a sua tranquilidade. (Lei nº 121/1999 Lei da Posse Responsável)

ANDROID

IOS

www.copel.com 0800 643 75 75



Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

CONSORCIO DE GERACAO DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA EST SVI A SCC, 1 - PE 16835 2021 PLE 36 LOTE 29 B SVI A SCC - SANTA ISABEL DO IVAI - PR - CEP: 87910-000

CNPJ 38.163.332/0001-60

Data Real Leit Atual

Data Real Leit Anterior

Data Provável Prox Leitura

Mês de Referência Abril/2024

VENCIMENTO 25/04/2024

Unidade Consumidora

108992829

VALOR A PAGAR R\$ 24.548,53

FAT-01-20246116705863-67

Emitida em 03/04/2024

#### **EXTRATO DE FATURAMENTO - TARIFA HORARIA VERDE**

#### Informações Técnicas

Mês/Ano Consumo/Uso do Sistema: 04/2024Indust/Geracao de Energia EletricaData de Emissão01/04/2024Perdas de Transformação: 0%

31/03/2024

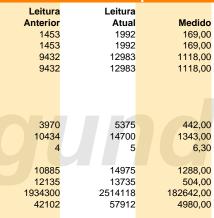
29/02/2024

01/05/2024

Perdas de Transformação: 0% Rel. Transform. Corrente: 30/5 Rel. Transform. Potencial: 20125/115

| EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO                   |            |            |            |  |  |  |  |  |
|---|------------|------------|------------|--|--|--|--|--|
| E750-FR                                   | kvarh      |            |            |  |  |  |  |  |
| Medidor                                   | 0041683056 | 0041683056 | 0041683056 |  |  |  |  |  |
| Constante                                 | 0.31500    |            |            |  |  |  |  |  |
| Constante Excedente Reativo kW/kWh 0.3150 |            |            |            |  |  |  |  |  |

### Grandezas e Valores para Faturamento



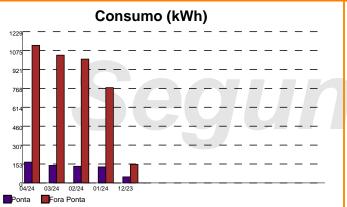


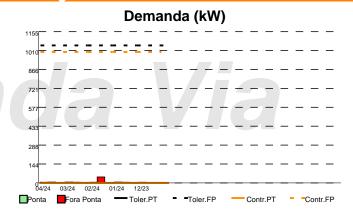
#### Informações Suplementares

CONSUMO F PONTA CONSUMO PTA DEMANDA TUSD TE
0,098560 0,287370
1,168190 0,450990
22,460000 0,000000

Tensão Contratada: 33000 volts Limite Adequado de Tensão: 30690 a 34650 volts

#### Histórico de Consumo e Pagamentos





| Mês/Ano | Valor da<br>Fatura | Data de<br>Vencimento | Data de<br>Pagamento | Consumo<br>Ponta | Consumo<br>Fora Pta. | Demanda<br>Ponta | Demanda De<br>Fora Pta. | m.Cont.<br>Ponta | Dem.Cont.<br>Fora Pta. | Dem.Tol.<br>Ponta | Dem.Tol.<br>Fora Pta. |
|---------|--------------------|-----------------------|----------------------|------------------|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|------------------------|-------------------|-----------------------|
| 04/2024 | 24.548,53          | 25/04/2024            | 25/04/2024           | 169              | 1118                 | 5.04             | 6.3                     | 0                | 1000                   | 0                 | 1050                  |
| 03/2024 | 24.455,07          | 25/03/2024            | 25/03/2024           | 142              | 1038                 | 6.3              | 5.04                    | 0                | 1000                   | 0                 | 1050                  |
| 02/2024 | 1.481,57           | 25/02/2024            | 26/02/2024           | 135              | 1006                 | 5.04             | 45.36                   | 0                | 1000                   | 0                 | 1050                  |
| 01/2024 | 898,47             | 31/01/2024            | 31/01/2024           | 130              | 774                  | 6.3              | 5.04                    | 0                | 1000                   | 0                 | 1050                  |
| 12/2023 | 795,52             | 28/12/2023            | 29/12/2023           | 49               | 151                  | 5.04             | 3.78                    | 0                | 1000                   | 0                 | 1050                  |